



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

AUTOR(a): Izabella Vicente de Carvalho Camargo								
ID: 96	☒ E.P.I.							
	SUPRESSIVA							
	SUBSTITUTIVA							
	MODIFICATIVA							
	ADITIVA							
EMENDA Nr.: _____ / 2022								
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL								
UNIDADE GESTORA:	0	PREFEITURA DE MACAÉ						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	61.01	SEC MUN DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES						
FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA						
PROGRAMA:	0059	POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES						
DESTINO:	0	Operações Especiais						
PROJETO / ATIVIDADE:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
NATUREZA DA DESPESA:	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
FONTE DE RECURSO:	704.1	ROYALTIES ATÉ 5%						
DOTAÇÃO PREVISTA:		0,00						
DEMAIS REFORÇOS:		0,00						
DEMAIS ANULAÇÕES:		0,00						
REFORÇADO NESTA EMENDA:		100.000,00						
DOTAÇÃO ATUALIZADA:		100.000,00						
CANCELAMENTO								
U.O.	Função	SubFunção	Programa	Destino	P/A	Natureza	Fonte	Valor Reduzido
57.02	99	999	0999	0	999	9.9.99.99.99.00.00	704.1	100.000,00
Total Reduzido								100.000,00
JUSTIFICATIVA								
O Centro Especializado de Atendimento à Mulher (CEAM) acolhe e direciona mulheres vítimas de violência doméstica, visando pôr em prática os objetivos da Lei Maria da Penha. Este equipamento público necessita estar estruturado para o bom atendimento do seu público alvo. Por isso, entende-se que há necessidade de um orçamento significativo para aquisição de equipamentos permanentes, como dispositivos de informática, para a realização de trabalhos como cadastro de assistidas, impressões de encaminhamentos, documentos e atendimentos remotos. Dessa forma, esta emenda destina-se a garantia da aquisição de computadores, monitores, impressoras, notebooks e periféricos de informática e telecomunicação.								
DATA:		Sala das Seções, de de 2022.						
Carimbo e Assinatura do Vereador(a)								

A3AA-571A-E363-36F6-B050-E831-2556-D299